INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS IPAAM DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº. 3.785/2012

UGPE - UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS, torna público que recebeu do IPAAM, a Outorga de Uso dos Recursos Hídricos n. º 032/2021, que autoriza a Captação de água subterrânea por poço tubular, localizada na Avenida Castelo Branco, s/n, Bairro Maresia, Poço Tubular SRD Maresia PT-01A, nas coordenadas geográficas 03º24'01,64'"S e 57º42'53,92 W, com validade de 05 Anos

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais- UGPE, em exercício.

Protocolo 36443

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS IPAAM DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº. 3.785/2012

UGPE - UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Instalação n. º 074/12-05, que autoriza as intervenções necessárias à implantação das obras e serviços de macrodrenagem, saneamento básico, urbanização e melhorias do sistema viário, integrantes do PROSAMIM III e a coleta e transporte (sem armazenamento) de Resíduos Classe I e II, gerados na obra e a supressão vegetal, conforme Licença Ambiental Única de Supressão Vegetal/IPAAM Nº 014/19, localizada na Orla das Margens (esquerda e direita) do Igarapé do São Raimundo, no trecho compreendido entre a Ponte Fábio Lucena e o Parque Kako Caminha, Zona Urbana de Manaus - AM, para Construção Civil e Infraestrutura - retificação de curso d'água, com validade de 02 anos.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais- UGPE, em exercício.

Protocolo 36445

UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE
EXTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 035/2019 - UGPE. **DATA DA ASSINATURA**: 24/02/2021. **PARTES**: UGPE e o Consultor Individual LUIZ CLÁUDIO DE SOUZA FARIA. **OBJETO**: Prorrogar os prazos de execução e vigência, por mais 153 (cento e cinquenta e três) dias, sem impacto financeiro ao contrato, conforme manifestação da Fiscalização. **VIGÊNCIA**: 31/03/2021 a 31/08/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 025103, PT: 17.512.3300.1547.0011, Fonte: 02757126, ND: 44905116, Notas de Empenho: 2021NE00056 e 2021NE00057, emitidas em 04/01/2021, nos valores de R$ 192.116,18 e R$ 38.423,23, respectivamente. **FUNDAMENTO**: Processo Administrativo nº 01.01.025103.00000016.2021-UGPE e Parecer Jurídico nº 018/2021-SSJURI/UGPE. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE**. Manaus, 24 de fevereiro de 2021.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais- UGPE, em exercício.

Protocolo 36440

UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE
EXTRATO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 016/2019 - UGPE. **PARTES**: UGPE e a CONSTRUTORA PROGRESSO LTDA. **DATA DA ASSINATURA**: 22/02/2021. **OBJETO**: Prorrogar os prazos de execução por mais 92 (noventa e dois) e 84 (oitenta e quatro) dias, respectivamente, nessa ordem, destacando que conforme paralisação/reinício da obra, foram devolvidos o prazo de execução em 21 (vinte em um) dias, perfazendo um total de 113 (cento e treze) dias de execução, com base no Relatório Técnico da Fiscalização. **VIGÊNCIA**: 24/03/2021 a 16/06/2021. **FUNDAMENTO**: Processo Administrativo nº 01.01.025103.00000013.2021-UGPE e Parecer Jurídico nº 007/2021-SSJURI/UGPE. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.** Manaus, 22 de fevereiro de 2021.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais- UGPE, em exercício.

Protocolo 36441

Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta" – FUAM

EXTRATO Nº019/2021-FUAM

Portaria 24/2021-FUAM. O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento, de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020, PORTARIA Nº 024/2021 - DAF. I - HUMBERTO SANTOS DA SILVA; VALOR R$4.000,00 (quatro mil reais); 33903989 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) - R$4.000,00. APLICAÇÃO: 90 dias, PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Manaus, 24 de fevereiro de 2021.

HERALDO LUCAS MELO
Diretor Administrativo e Financeiro da Fundação Alfredo da Matta

Protocolo 36394

EXTRATO Nº018/2021-FUAM

Portaria 23/2021-FUAM. O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento, de acordo com o artigo 6º,inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020, PORTARIA Nº 023/2021 - DAF. I - HUMBERTO SANTOS DA SILVA; VALOR R$4.000,00 (quatro mil reais); 33903089 (material de consumo) - R$4.000,00. APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Manaus, 24 de fevereiro de 2021.

HERALDO LUCAS MELO
Diretor Administrativo e Financeiro da Fundação Alfredo da Matta

Protocolo 36396

EXTRATO Nº 015/2021-FUAM

PORTARIA Nº 020/2021-GDP/FUAM

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA "ALFREDO DA MATTA", no uso de suas atribuições legais estabelecidos nos artigos 3º, 4º e 11 e seus incisos, todos constantes no Regimento Interno publicado no Decreto nº 29.917 de 10 de maio de 2010 e suas alterações; CONSIDERANDO o disposto pelo artigo 51 da Lei 1.762 de 14/11/1986, alterado por intermédio da inclusão do § 3º da Lei complementar nº 63, de 14 de julho de 2008; CONSIDERANDO o afastamento do servidor JOSÉ MARIA GUEDES DA COSTA, matrícula nº 118.986-7C, titular do Cargo de Provimento em Comissão Subgerente AD-3, por motivo de doença. RESOLVE I - DESIGNAR o servidor RICARDO VICTOR ARAÚJO CAVALCANTE, matrícula nº 246.197-8A, para responder pelo Cargo de Provimento em Comissão Subgerente AD-3, por tempo indeterminado até ulterior deliberação. CIENTIFÍQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDENCIA DA FUNDAÇÃO "ALFREDO DA MATTA", em Manaus, 24 de fevereiro de 2021.

RONALDO DERZY AMAZONAS
Diretor-Presidente da Fundação Alfredo da Matta - FUAM

Protocolo 36417

EXTRATO Nº 016/2021-FUAM

PORTARIA Nº 021/2021-GDP/FUAM. Proc. Adm. 017303.000036/2021-02. CONTRATANTE: Fundação "ALFREDO DA MATTA". CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. CONTRATO: 001/2021. Designar Fiscais dos Contratos: Titular: MANOEL JOAQUIM BERNARDES RABELO, matrícula 137.417-6E, CPF. 138.836.152-34 Titular e HUMBERTO SANTOS DA SILVA, matrícula: 203.665-7A; CPF: 837.655.812-91, substituto. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 149 da Lei Estadual nº 1.762/86 e art. 67 da Lei nº 8.666/93. Manaus, 24 de fevereiro de 2021.

RONALDO DERZY AMAZONAS
Diretor-Presidente da Fundação Alfredo da Matta - FUAM

Protocolo 36419

Fundação Hospital "Adriano Jorge" – FHAJ

FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ
PORTARIA Nº 012/2021 - DIPRE/FHAJ

O **DIRETOR PRESIDENTE**, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que estabelece o Inciso II do Art. 73, da Lei nº 8.666/93, quanto á obrigatoriedade de Comissão para recebimento de Materiais, Equipamentos adquiridos e Prestação de Serviços.

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO